



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Definição e Especificação dos Requisitos

1.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Demandante	Kleuber Araújo de Vasconcelos	COTEC	968.324-0
Administrativo	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0
Técnico	Mônica Valeria Caldas de Aguiar	CPRM	500.423-3
Técnico Suplente	Sérgio de Figueiredo Brito	CPRM	500.008-4

1.2 Requisitos do Demandante

1.2.1 Requisitos de negócio

1.2.1.1 Necessidade do Demandante

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia possui mais de 150 (cento e cinquenta) sistemas ou aplicações para atender as mais diversas necessidades administrativas e judiciárias da organização. Esses ativos são desenvolvidos pela Coordenação de Sistemas – COSIS que, em sua construção, utiliza várias tecnologias diferentes, tais como Java, Php, WI, Delphi, Joomla, Wordpress, Javascript, Python, Forms/Reports, entre outras.

A Coordenação de Suporte Técnico - COTEC - é responsável por disponibilizar e manter toda a infraestrutura de servidores, banco de dados, sistemas operacionais servidores, middlewares, entre outras, para hospedar, suportar, realizar backup e prover segurança a todos estes recursos produzidos pela COSIS. Para realizar tais atividades, a COTEC necessita contratar bens, produtos e serviços de suporte junto aos fabricantes, possibilitando o acesso às tecnologias mais recentes e suas atualizações, mantendo o ambiente mais seguro com a correção de problemas (bugs), a adição de novas funcionalidades e a obtenção de apoio técnico para configuração, manutenção, resolução de incidentes, entre outras necessidades.

Os Sistemas Operacionais Servidores e os Servidores de Aplicação, também chamados de middlewares, são a infraestrutura base que hospeda e suporta os sistemas ou aplicações desenvolvidas pela Coordenação de Sistemas, e atualmente é composta por diversos produtos como RedHat Enterprise Linux, Microsoft Windows Server, RedHatJboss Enterprise Application Platform (Jboss EAP), Internet Information Services (IIS), Apache Tomcat, entre outros.

É importante ressaltar que os Sistemas Operacionais Linux, como o RedHat Enterprise Linux, OpenSUSE, Oracle Linux, CentOS ou Debian, podem ser obtidos e instalados gratuitamente, pois são desenvolvidos sob licenças open source, como GPL, BSD, Mozilla Public e IBM Public, por exemplo. Isso garante a quem os adquira o direito de usá-los, modificá-los e redistribuí-los livremente, tanto o programa quanto o código fonte, desde que assegure esses mesmos direitos no caso de uma redistribuição. Desta forma, em contratações deste gênero, o que se adquire não são propriamente os sistemas operacionais, mas as subscrições de suas versões Enterprise, isto é, uma espécie de assinatura de serviços de suporte e manutenção com o fabricante, que proverá benefícios como atualizações de segurança, correções de bugs, suporte técnico oficial, entre outros recursos testados e homologados.

No que diz respeito aos servidores de aplicação, ou middlewares, trata-se de plataformas que trazem toda a arquitetura e recursos necessários para deploy das diversas aplicações, conferindo recursos como otimização, escalabilidade, segurança, alta disponibilidade, administração centralizada, etc. Nesse sentido, o Red Hat Jboss Enterprise Application Platform é uma das plataformas disponíveis no mercado para suporte completo a aplicações Java, que corresponde à tecnologia mais utilizada nos sistemas implementados no ambiente do Tribunal de Justiça, e a alguns dos mais importantes para o funcionamento dos serviços internos e externos do TJBA, como o Selo Digital, o SIGA e o GEFRE. Por ser um produto open source, cabem as mesmas considerações supramencionadas sobre as licenças de uso dos sistemas Linux e a necessidade de contratação do suporte oficial do fabricante.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

A importância dos produtos demandados através desta solicitação pode ser também evidenciada através dos seguintes dados estatísticos:

- Cerca de um terço dos servidores virtuais do ambiente da COTEC possuem o sistema operacional RedHat Enterprise Linux (mais de 300 máquinas virtuais).
- Alguns dos mais importantes sistemas do Tribunal de Justiça, judiciários e administrativos, estão hospedados em servidores RedHat Enterprise Linux, como o Processo Judicial Eletrônico – Pje, o Processo Judicial Digital - Projudi, o TJBAMail, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, o Gestão de Frequência – GEFRE, entre outros.
- Vários dos principais sistemas do TJBA estão implementados em servidores de aplicação Red Hat Jboss Enterprise Application Platform, como o SIGA, o Selo Digital e o GEFRE, por exemplo.

Dessa forma, salienta-se a importância de manter contrato ativo de subscrições RedHat Enterprise Linux e Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, pois a ausência dessas subscrições acarreta a impossibilidade de instalar novos softwares, funcionalidades, atualizações, inclusive de segurança, correções, entre outros recursos, direto dos repositórios oficiais do fabricante, pondo em risco a integridade e a segurança da infraestrutura de suporte aos sistemas e aplicações do TJBA. Além disso a subscrição ativa confere também um contrato de suporte e manutenção oficial com o fabricante, essencial em caso de um possível incidente que prejudique ou até mesmo inviabilize a utilização dos sistemas administrativos ou judiciários.

No momento, entretanto, a COTEC não dispõe de um contrato ativo para esses serviços. Em 2017, como resultado do PA TJ-ADM-2017/42017, foi efetuada a contratação de subscrições RedHat Enterprise Linux e Jboss Enterprise Application Platform, através de adesão à Ata de Registro de Preço número 014/2017-CLC/PGE, decorrente do Pregão Eletrônico 019/2017-CLC/PGE realizado pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá. O contrato, de número 59/17-AQ, foi firmado junto à empresa Ingram Micro Informática LTDA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e teve sua vigência encerrada em 23/11/2020.

Por tratar-se de parte essencial no funcionamento das atividades administradas e executadas pela COTEC, essa Coordenação solicitou, no DOD, a contratação de subscrições RedHat Enterprise Linux e subscrições Red Hat Jboss Enterprise Application Platform.

Como não existe a intenção de substituição das tecnologias aqui mencionadas nos próximos anos, e devido a criticidade das soluções suportadas por estas, sugere-se a contratação das subscrições por um período de 3 anos (36 meses).

Sublinha-se que os serviços e produtos oferecidos pelo fabricante são comercializados através de uma rede de fornecedores parceiros, registrados e autorizados.

1.2.1.2 Requisitos Funcionais

Os serviços de subscrição aqui contratados deverão ser fornecidos por empresa credenciada pelo fabricante do software RedHat, incluindo no mínimo:

- Licenciamento temporário dos produtos de software, com acesso às versões mais recentes.
- Atualizações corretivas, evolutivas e de segurança.
- Suporte técnico em dias úteis, horário comercial, a ser prestado via e-mail, telefone e/ou chat on-line.
- Recursos on-line: acesso a documentação de ajuda, tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte.

Todos os serviços deverão atender à quantidade dimensionada de licenças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de subscrição.

Preferencialmente, todas as atividades que envolvam a participação de membros ou funcionários do contratante serão realizadas em Salvador-BA. Excepcionalmente, em situações em que tal não seja possível, deverá haver autorização formal do contratante.

1.2.1.3 Requisitos de Níveis de Serviço



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Para o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, será estabelecido e utilizado o Acordo de Níveis de Serviços entre as partes, conforme definido nos PartNumbers objeto desta contratação.

Todas as atividades só serão consideradas entregues após serem validadas e verificadas pelo TJBA, demonstrando o pleno cumprimento, pela contratada e/ou fabricante, do compromisso de qualidade assumido.

1.2.2 Requisitos de Capacitação

Não será utilizado treinamento formal, visto que se trata de contratação de serviços para uma solução já em operação no TJBA e de conhecimento da equipe da COTEC. Esta deverá utilizar recursos on-line para esclarecer dúvidas ou quaisquer outras consultas que se façam necessárias.

1.2.3 Requisitos Legais

Não se aplicam a esta contratação.

1.2.4 Requisitos de Manutenção

Os serviços de manutenção corretiva e evolutiva fazem parte da contratação, no escopo do suporte e da atualização de versões, respectivamente.

1.2.5 Requisitos Temporais

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato, conforme agendamento prévio, será realizada uma reunião de alinhamento com a contratada, com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos, apresentar comprovações conforme condições estabelecidas no contrato, edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços. Ainda durante essa reunião, a ser realizada no endereço do contratante, a contratada deverá apresentar oficialmente seu interlocutor (preposto).

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho.

Após a ativação e durante a vigência do contrato, todas as atualizações deverão ser disponibilizadas ao contratante logo após a liberação da nova versão por parte do fabricante, em prazo acordado entre as partes.

1.2.6 Requisitos de Segurança da Informação

Qualquer acesso eventualmente necessário da contratada ao ambiente computacional do contratante para questões referentes a esta contratação, será permitido desde que a contratada atenda à Política de Segurança de Acesso do contratante.

1.2.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Os serviços serão prestados pelo fornecedor contratado ou diretamente pelo fabricante e os atendimentos serão realizados preferencialmente no idioma Português.

1.3 Requisitos Tecnológicos

1.3.1 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Não existem restrições ou requisitos de arquitetura tecnológica.

1.3.2 Requisitos de Projeto e de Implementação

Não se aplica, por não se tratar de contratação de desenvolvimento de software.

1.3.3 Requisitos de Implantação

A implantação de novas versões do produto será feita pelo contratante.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

1.3.4 Requisitos de Garantia e Manutenção

Os serviços contratados serão garantidos pelo fabricante do software, cabendo a ele ou à contratada efetuar os ajustes na solução, sem nenhum tipo de ônus para o TJBA. Os ajustes compreendem todas as atividades descritas nos pacotes indicados no tópico 1.2.1.2, sujeitando o descumprimento às penalidades da lei.

Como meios de comunicação oficiais entre o contratante e a contratada, poderão ser utilizados os seguintes:

- Portal de atendimento (com usuário e senha).
- E-mail.
- Relatório de Nível de Serviço.
- Termo de Notificação.
- Relatórios gerados pelo sistema de informação utilizado na prestação dos serviços.

Os documentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, pagamentos, entre outros.

Adicionalmente, também poderão ser utilizadas ligações telefônicas, sem ônus para o contratante (0800), para abertura de chamados.

1.3.5 Requisitos de Capacitação

Como serão utilizados tutoriais on-line, via internet, não há necessidade de preparação física de ambientes de treinamento.

1.3.6 Requisitos de formação e experiência profissional

Todos os profissionais da contratada alocados para a prestação do serviço, devem possuir treinamento específico do fabricante nos pacotes objeto da contratação, bem como comprovada experiência. Caso julgue necessário, o contratante pode, a qualquer momento, solicitar a comprovação do treinamento do profissional e, caso essa não seja apresentada, solicitar que a contratada substitua o mesmo para realização dos serviços.

A equipe técnica será composta dos profissionais envolvidos diretamente na prestação dos serviços e execução das etapas, sendo os responsáveis por desempenhar atividades sob sua competência.

1.3.7 Requisitos de Metodologia

A contratada deverá notificar o contratante sempre que houver atualização disponível para o software, via e-mail ou telefone.

1.3.8 Requisitos de Segurança da Informação

A contratada deverá implementar os recursos necessários a atender aos aspectos de segurança estabelecidos a seguir:

- A contratada deverá manter sigilo total de todas as informações a que tiver acesso, não podendo, em hipótese alguma, divulgar resultados, parciais ou totais, ou fazer qualquer comentário sobre as informações a que tenha tido acesso, o levantamento realizado e o conteúdo dos produtos gerados.
- A contratada será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los, sob pena da lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo contratante a tais documentos.
- A contratada não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do contratante.
- Os direitos autorais dos serviços técnicos serão de exclusividade do contratante, que poderá publicar e/ou divulgar seus resultados, quando considerados pertinentes.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

- A contratada, quando da assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará Termo de Sigilo em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação. O termo visa assegurar que a contratada manterá sigilo, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa acerca de informações consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros, como por exemplo:
 - Programas de computador, seus códigos-fonte e códigos-objeto, bem como suas listagens e documentações.
 - Toda a informação relacionada a programas de computador existentes ou em fase de desenvolvimento no âmbito do contratante e rotinas desenvolvidas por terceiros, incluindo fluxogramas, estatísticas, especificações, avaliações, resultado de testes, arquivo de dados, versões “beta” de quaisquer programas, dentre outros.
 - Documentos relativos à lista de usuários do contratante e seus respectivos dados, armazenados sob qualquer forma.
 - Metodologias e ferramentas de serviços, desenvolvidas pelo contratante.
 - Parte ou totalidade dos modelos de dados que subsidiam os sistemas de informações do contratante, sejam eles executados interna ou externamente.
 - Parte ou totalidade dos dados ou informações armazenadas nas bases de dados que subsidiam os sistemas de informações do contratante sejam elas residentes interna ou externamente.
 - Circulares e comunicações internas do contratante.
 - Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo contratante.

1.4 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC e seus Fornecedores

A demanda consiste em contratar serviços de atualização e suporte para um pacote de ferramentas já em uso no TJBA, os quais devem ser prestados exclusivamente por representante credenciado do fabricante e porele apoiado.

A alternativa seria a substituição completa da plataforma RedHat, opção inviável no cenário do TJBA, conforme já pontuado no tópico 1.2.1.1 – Necessidade do Demandante. Para tal, seriam necessários alguns meses de planejamento e estudos das alternativas, com suas respectivas avaliações de impacto na alteração das rotinas operacionais da COTEC, modificação de requisitos, retreinamento de servidores, além da eventual incompatibilidade com o acervo já existente, envolvendo a necessidade de migração e conversão integral dos dados já armazenados.

Dada a necessidade imediata dos serviços a serem contratados pelas razões já expostas no tópico 1.2.1.1, e a plena adaptação dos servidores da COTEC ao software, a opção de substituição completa da plataforma não é considerada no momento.

No entanto, embora a COTEC tenha solicitado no DOD os mesmos pacotes já contratados anteriormente, no caso específico do JBoss Enterprise, existe um outro pacote, o RedHat Runtimes que se mostra tecnicamente mais vantajoso pois suporta, além do próprio JBoss Enterprise, uma gama adicional de recursos como o OpenJDK, Jboss WebServer, RedHat AMQ entre outros recursos que facilitam o desenvolvimento de aplicações em arquiteturas mais alinhadas à estrutura de micros serviços em nuvem. As informações sobre a cobertura do pacote Runtimes podem ser encontradas em: <https://www.redhat.com/pt-br/products/application-runtimes>.

Além disso, do ponto de vista econômico não existe qualquer diferença de custo entre o pacote JBoss Enterprise e o pacote Runtimes, como pode ser comprovado pelas em estimativas enviadas pela RedHat no Anexo I.

Assim, sugere-se a contratação das subscrições a seguir:

- RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium - RH00001F3 - 5 licenças



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

- RedHat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs) - MW00276F3 – 1 licença

1.5 Contratações Similares Realizadas por Outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública

Foram encontradas as seguintes contratações recentes, similares aos serviços aqui demandados, com seus respectivos objetos e condições gerais de contratação, além dos valores licitados:

Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI - PE) – PE 007/2020

*Formação de Ata de Registro de Preços para eventuais serviços de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados nas mesmas linhas de produtos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do edital. Vigência: 12 meses.
Correspondências: Item 1 - Red Hat Enterprise Linux; Valor unitário do Item: R\$ 14.878,00; Qtd: 16 licenças.
Item 9 – JBOSS Enterprise; Valor unitário do item: R\$ 178.558,00; Qtd: 2 licenças.*

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (Proderj) – PE 004/2020

*Registro de Preços – RP, por 12 (doze) meses, na contratação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber: Lote 1- Licenciamento de uso de softwares; e Lote 2- Prestação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e demais atividades conforme o Termo de Referência – Anexo I.
Correspondência: Lote 1, Item 1 - RH00001; Vigência: 12 meses; Valor global do lote: R\$ 27.291.648,00.
Quantidade de licenças – 106.*

Embora a contratação de subscrições de pacotes Red Hat seja comum entre os órgãos públicos, existe uma significativa variedade de pacotes destinados aos mais variados objetivos, específicos para as necessidades de cada contratante. Portanto, não é uma tarefa evidente encontrar contratações exatamente iguais aos pacotes definidos para o TJBA.

Dentre as duas contratações encontradas existem diferenças entre o tempo de vigência, número de licenças e precificação em relação ao TJBA, permitindo uma comparação limitada, mas ainda assim evidenciando o caráter comum desse tipo de contratação.

2 Identificação das Diferentes Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que Atendam aos Requisitos

2.1 Disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Trata-se de serviço exclusivamente disponibilizado pelo fabricante dos produtos – RedHat– e, portanto, não está disponível nos órgãos públicos para cessão de uso.

2.2 Soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro

Não foram encontradas, no portal de software público, soluções com as funcionalidades oferecidas pela plataforma RedHat.

Mesmo que o fossem, no entanto, o esforço necessário de adoção de uma nova ferramenta não é justificável para promover uma substituição de uma plataforma já existente e consolidada.

2.3 Capacidade e alternativas do Mercado de TIC

Existem no mercado outras plataformas totalmente compatíveis com o RedHat e de distribuição livre, a exemplo do Oracle Linux, CentOSStream, Rocky Linux e Alma Linux. Essas plataformas poderiam, em tese, substituir o RedHat, sem prejuízo das aplicações existentes.

Contudo, a opção pelo uso de software livre não é considerada pelo TJBA, tendo em vista que recursos como suporte especializado e garantia de atualização de versões para correção de falhas e vulnerabilidades não estão disponíveis nesses softwares, de forma gratuita. Portanto, seria necessário, de qualquer forma, adquirir comercialmente os recursos objeto dessa contratação. Além disso, o TJBA não dispõe de equipe técnica que possa assumir estas tarefas a um custo inferior ao da presente contratação.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Como já disposto no tópico 1.4, o RedHat é uma plataforma já em uso e estabelecida, e o tempo despendido no planejamento de um possível processo de substituição não justificaria a adoção de qualquer outra, pública ou livre, sob pena, ainda, de não ser possível dispor dos serviços de suporte e garantia de atualização.

2.4 Aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

O modelo nacional de interoperabilidade visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. Não se aplica, portanto, a esta contratação.

2.5 Aderência à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica, já que não é necessário que os produtos gerados pela plataforma objeto desta contratação sejam assinados com certificado digital.

2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus

O Moreq-Jus (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas. O CNJ, através da Resolução nº 91/2009, torna obrigatória sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

Essa recomendação não se aplica à presente contratação, cujo foco é a assinatura de plataforma de software.

2.7 Orçamento Estimado

Para o cálculo do orçamento estimado foram solicitadas cotações a fornecedores potenciais do objeto, as quais foram comparadas, em termos de valor e com as devidas adaptações, ao pregão eletrônico da ATI (PE 007/2020), indicado no tópico 1.5. Não foi possível utilizar o outro pregão tendo em vista que a adjudicação se deu pelo valor global e não por cada item individualmente.

O pregão PE 007/2020 consiste em uma contratação para 12(doze) meses, enquanto esta demanda específica 36 (trinta e seis) meses. Posto isto e, considerando ainda que as quantidades de licenças também diferem, para efeitos de normalização foram utilizados nos cálculos valores por licença, por 12 (doze) meses, posteriormente projetando para 36(trinta e seis) meses. Foram desprezadas diferenças eventuais decorrentes do maior tempo de contratação e/ou maior quantidade de licenças.

A comparação entre pacote JBoss licitado no pregão 007/2020 e o pacote Runtimes objeto desta contratação foi realizada com base na similaridade dos valores citada no tópico 1.4 e mostrada no Anexo I.

Embora o DOD tenha especificado a contratação das subscrições por 36 (trinta e seis) meses, a fim de avaliar economicamente a melhor opção de vigência do contrato, foi solicitado aos fornecedores o envio de 3(três) opções de pacotes: 12, 24 e 36 meses. A análise das cotações recebidas, contida no Anexo II, demonstrou que a melhor opção econômica é a subscrição por 36 (meses), sendo também a opção mais interessante do ponto de vista administrativo.

O **Anexo III** contém o detalhamento dos cálculos efetuados, utilizando os valores da contratação similar indicada – PE 007/2020 e os valores das propostas recebidas dos fornecedores, resultando na seguinte estimativa:

Orçamento total estimado para 36 meses = R\$ 938.363,82

(Novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Esse orçamento compreende a subscrição dos itens:

- RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium - RH00001F3 – 5 licenças
- RedHatRuntimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs) - MW00276F3 – 1 licença



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Como é usual entre empresas fabricantes de pacotes de software, o pagamento dos itens pode ser realizado em até 30 ou 45 dias do fornecimento, ou a cada 12 meses, a partir da ativação, como pode ser verificado em email do fabricante Red Hat, no Anexo IV.

Por razões de organização orçamentária, o TJBA optou pela forma de pagamento anual, sempre no início de cada período de 12 meses.

3 Análise e Comparação entre os Custos Totais das Soluções de TIC identificadas

Considerando que o contexto desta demanda não comporta outras soluções, conforme já disposto no tópico 1.4 e todos os recursos de hardware necessários já foram adquiridos, os custos totais incluem apenas a contratação de serviços objeto desta contratação.

Assim, cabe considerar como custo total o valor indicado no tópico 2.7 – Orçamento Estimado.

4 Escolha e Justificativa da Solução de TIC

Conforme sintetizado nos itens precedentes, os produtos RedHat, utilizados na COTEC do TJBA, estão em pleno funcionamento e não existe, no momento, previsão de substituição, pela inexistência de vantagem técnica ou operacional neste procedimento.

O presente processo tem por objeto a subscrição do RedHat Enterprise Linux e do Red Hat RunTimes, Premium, incluindo os serviços de suporte e atualização que, sendo exclusivos do fabricante, através de seus representantes credenciados, só podem ser especificados com base nas respectivas políticas de licenciamento. Devido à criticidade e essencialidade desses serviços, se faz necessário manter junto ao fabricante o equivalente serviço de suporte e assistência técnica.

Deve-se esclarecer, ainda, que os serviços de suporte e assistência técnica são comercializados através de revendas, o que possibilita a concorrência entre elas, e que devem contemplar o suporte e apoio técnico do fabricante para que seja assegurada a disponibilidade de atendimento, daí decorrendo a obrigatoriedade de credenciamento da CONTRATADA pelo fabricante. Portanto, não se trata de um caso de inexigibilidade, devendo a licitação ser processada com os procedimentos habituais.

4.1 Descrição da Solução

Trata-se de contratação de serviços de subscrição dos seguintes pacotes:

- RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium - RH00001F3 - 5 licenças
- RedHat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs) - MW00276F3 – 1 licença

Todos os serviços deverão ser prestados pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme requisitos definidos anteriormente e respeitando-se as condições do fabricante estabelecidas nos pacotes em aquisição.

Os serviços serão prestados de forma remota, diretamente pelo fabricante, em regime 24x7.

4.2 Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

Considerando que a COTEC já utiliza a plataforma de forma satisfatória há algum tempo e o hardware necessário para um desempenho eficiente da solução já foi adquirido anteriormente, pode-se afirmar que solução está alinhada às necessidades do negócio e aos requisitos tecnológicos.

4.3 Benefícios Esperados

Com base nas necessidades expressas no DOD, espera-se desta contratação a continuidade do pleno funcionamento de todo o ambiente de Tecnologia da Informação do TJBA, especialmente no que diz respeito à infraestrutura de hospedagem e suporte dos sistemas e aplicações e a todos serviços que dela se beneficiam.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

O número de licenças a ser contemplado pela contratação está dimensionado para atender à necessidade atual da COTEC, não existindo previsão de que essa quantidade seja superada nos próximos 36 (trinta e seis) meses, tempo de vigência contratual.

5 Necessidade de Adequação do Ambiente

Considerando que a plataforma já está implantada e em uso, não há necessidade de ajustes e/ou adequações no ambiente organizacional do Poder Judiciário.



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Recursos Materiais e Humanos

A sustentação da STIC não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já existentes no TJBA.

2. Continuidade do Fornecimento em Caso de Interrupção Contratual

Poderá haver interrupção contratual em caso de descumprimento do contrato por parte da contratada, em cujo caso aplicar-se-ão as penalidades cabíveis na legislação e no instrumento de contrato.

3. Transição Contratual

Na transição contratual a contratada deve, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, repassar para o contratante todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Ao término da vigência do contrato o contratante irá revogar os perfis de acesso concedidos à contratada e/ou fabricante para fins de atualização remota de versões.

4. Estratégia de Independência Tecnológica

Durante a execução das atividades de monitoração do ambiente, a contratada deverá proporcionar a transferência de conhecimento para a equipe do contratante em relação às soluções adotadas, a fim de minimizar o risco na reincidência de problemas, permitindo que a equipe do contratante esteja ciente do histórico de ocorrências.

Além disso, o fabricante deverá providenciar a entrega dos registros de atendimentos de suporte e assistência técnica, sempre que solicitado.

4.1 Forma de Transferência de Conhecimento Tecnológico

A contratada deverá transmitir o conhecimento acerca dos serviços desenvolvidos aos técnicos do contratante. Os meios utilizados para essa transferência serão previamente acordados entre contratada e contratante, podendo consistir em um ou uma combinação dos seguintes meios:

- Divulgação eletrônica.
- Base de conhecimentos.
- Registro de lições aprendidas.
- Registro de soluções alternativas utilizadas.
- Registro de ocorrências, conhecimentos e procedimentos.
- Documentação de melhores práticas.
- Reuniões e suas respectivas atas.
- Relatórios periódicos.
- Ferramentas de comunicação em geral: videoconferência, chat, e-mail.

4.2 Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais

A contratada deverá entregar ao contratante toda e qualquer documentação gerada como resultado da prestação de serviços, objeto da contratação.

Entende-se por documentação quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, páginas na Intranet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

A contratada fica proibida de comercializar a documentação supracitada que seja produzida no escopo específico da realização deste objeto, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei 9609/98 em caso de descumprimento desta determinação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:

TJ-ADM-2020/39857

A utilização de soluções ou componentes proprietários da contratada, do fabricante ou de terceiros, na execução dos serviços relacionados ao presente contrato, que possam afetar a propriedade do produto, deve ser formal e previamente autorizada pelo TJBA.



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. Natureza do Objeto

Trata-se de contratação de serviços continuados, de natureza comum e sob demanda durante a vigência do contrato.

2. Parcelamento do Objeto

Tratando-se de prestador exclusivo, não haveria vantagens em parcelar o objeto. Mesmo na hipótese de cada serviço ser licitado em separado, todos eles seriam prestados por representante credenciado pelo fabricante, obrigando a Administração a cuidar de múltiplos contratos sem qualquer benefício adicional.

3. Adjudicação do Objeto

Considerando a existência de lote único, a adjudicação será por um fornecedor apenas.

4. Modalidade e Tipo de Licitação

Os serviços são oferecidos, na modalidade de pacote, através de uma rede de fornecedores de mercado, devidamente registrados e autorizados a comercializar os serviços e/ou produtos do fabricante. Não se configura, portanto, a hipótese de inexigibilidade de licitação, posto existir a possibilidade de concorrência entre as revendas autorizadas.

Desta forma, sugere-se a modalidade de **pregão eletrônico**.

5. Classificação e Indicação Orçamentária

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ

Unidade Gestora: 0004 – SETIM

Projeto/Atividade: 2002/2034/2035

Elemento de Despesas: 3.3.90.40

Sub Elemento: 40.02

Fontes: 113/120/313/320

6. Vigência da Prestação de Serviço

A prestação dos serviços terá início no prazo máximo de 15(quinze) dias a partir da assinatura do contrato, prolongando-se por 36 (trinta e seis) meses.

7. Equipe de Apoio à Contratação

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

8. Equipe de Gestão da Contratação

O gestor e fiscais da contratação serão oportunamente designados por meio de portaria.



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos deverá adotar a matriz de exposição ao risco a seguir, objetivando classificá-los e fornecer subsídio para o plano de resposta ao risco.

Risco	Exposição	Estratégia	Ações
Interrupção do fornecimento dos serviços	Média	Transferência	Informar aos setores responsáveis e superiores para tomada de decisão.
Novidade tecnológica	Baixa	Aceitação Ativa / Transferência	Discutir necessidade de utilização da tecnologia e solicitar os recursos necessários para sua aplicação.
Ambiente organizacional	Média	Aceitação Ativa	Obter opções alternativas para minimizar situações oriundas do ambiente organizacional.
Gerenciamento de pessoal	Baixa	Mitigação	Promover reuniões periódicas com as equipes para identificação de possíveis problemas
Relacionamento com usuário	Média	Eliminação / Transferência	Promover reuniões com as áreas envolvidas no negócio e com áreas superiores.
Disponibilidade de recursos	Baixa	Mitigação	Solicitar novo recurso ou replanejar atividades de forma a disponibilizar recursos alocados.
Falta de habilidade da equipe de suporte	Média	Eliminação	Promover treinamentos internos para disseminação do conhecimento e solicitar treinamento externo quando necessário.
Falta de clareza na definição dos papéis	Baixa	Eliminação	Promover reunião para alinhamento.
Conhecimento do negócio por parte da contratada e/ou fabricante	Alta	Mitigação / Eliminação	Promover capacitação para transferência do conhecimento.



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Anexo I

COMPARAÇÃO DE VALORES JBOSS X RUNTIMES

TJBA - Renovação



Subscrições				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RH00001F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium	5	R\$ 48.203,11	R\$ 241.015,55
MW0161758F3	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform with	1	R\$ 581.483,45	R\$ 581.483,45
Total				R\$ 822.499,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
RH00006F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium	R\$ 62.969,00
MW00276F3	Red Hat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs)	R\$ 581.483,45



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Anexo II

ANÁLISE ECONÔMICA DE VIGÊNCIA

Os tópicos 1 e 2 a seguir contêm o resumo das cotações recebidas de 3 fornecedores, as quais podem ser encontradas no Anexo IV.

1. Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium (RH00001) - 5 licenças

Fornecedor	12 meses	24 meses		36 meses	
		Total	Anual	Total	Anual
VSDATA	149.903,52	299.806,98	149.903,49	428.295,72	142.765,24
G3	112.518,92	225.037,84	112.518,92	286.923,25	95.641,08
Sysdesign	105.205,19	210.410,38	105.205,19	315.615,58	105.205,19
MÉDIA ANUAL	122.542,54		122.542,53		114.537,17

Foram copiados na tabela os valores para 5 licenças do pacote em questão. Para os valores de 24 e 36 meses, o total foi dividido por 2 e 3, respectivamente, a fim de se obter o valor anual das 5 licenças e compará-lo ao valor considerando a vigência de 12 meses.

Em seguida, foi calculada a média dos valores anuais, podendo-se observar que o valor anual para 36 meses mostrou-se mais vantajoso que nas demais opções.

2. Red Hat Runtimes, Premium 64 cores or 128 vCPUs (MW00276) - 1 licença

Fornecedor	12 meses	24 meses		36 meses	
		Total	Anual	Total	Anual
VSDATA	361.663,02	723.326,04	361.663,02	1.033.322,88	344.440,96
G3	271.467,53	542.935,06	271.467,53	692.242,20	230.747,40
Sysdesign	253.822,14	507.644,28	253.822,14	761.466,42	253.822,14
MÉDIA ANUAL	295.650,90		295.650,90		276.336,83

Assim como no tópico anterior, foram copiados na tabela os valores para 1 licença do pacote em questão. Para os valores de 24 e 36 meses, o total foi dividido por 2 e 3, respectivamente, a fim de se obter o valor anual da licença e compará-lo ao valor considerando a vigência de 12 meses.

Em seguida, foi calculada a média dos valores anuais, podendo-se observar que, assim como no tópico 1, o valor anual para 36 meses mostrou-se mais vantajoso que nas demais opções.

Portanto, por essas cotações e cálculos, pode-se comprovar que a opção de vigência por 36 (trinta e seis) meses é economicamente mais vantajosa que as opções por 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Anexo III

CÁLCULO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

1. Valores do Pregão PE 007/2020 - Agência Estadual de Tecnologia de Informação (ATI)

Produto/Item	Quantidade de Licenças TJBA	Valor Unitário R\$	Valor para o Total de Licenças TJBA	Valor Total para 36 meses R\$
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium (RH00001F1) 12 meses	5	14.878,00	74.390,00	223.170,00
JBoss Enterprise Application Platform, 64 cores, Premium (MW0161758) 12 meses	1	178.558,00	178.558,00	535.674,00

Tabela A1 - Valores da contratação similar a serem usados no orçamento estimado

Embora a ATI, no referido Pregão, tenha contratado a subscrição de 16 licenças do Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium, e 2 licenças para o JBoss Enterprise Application Platform, 64 cores, Premium, o cálculo do valor de cada item na tabela foi efetuado para a quantidade de licenças a serem contratadas para o TJBA. O valor global resultante (1) será usado para o cálculo da média que embasará o orçamento estimado.

Cabe observar que o código RH00001F1 refere-se ao mesmo produto RH00001F3 objeto desta contratação, apenas com a diferença da vigência das subscrições (1 ano para F1 e 3 anos para F3).

Como já esclarecido no tópico 2.7 da Análise de Viabilidade, a comparação entre o pacote JBoss e o pacote Runtimes objeto desta contratação foi realizada com base na similaridade dos valores citada no tópico 1.4 do mesmo documento e mostrada no Anexo I.

2. Resumo das Propostas e Contratação Similar

A Tabela A2 contém o resumo dos valores disponíveis para cálculo do valor referencial. Destaca-se que foram enviados 9(nove) pedidos de proposta e apenas 3(três) empresas retornaram. Todos os emails e cotações encontram-se no Anexo IV.

Fornecedor	RH00001F3 - 5 licenças	MW00276F3 - 1 licença	Valor Total - R\$
VSDATA	428.295,72	1.033.322,88	1.461.618,60
G3	286.923,25	692.242,20	979.165,45
Sysdesign	315.615,58	761.466,42	1.077.082,00
Pregão ATI	223.170,00	535.674,00	758.844,00
		MÉDIA	1.069.177,51

Tabela A2 - Média para cálculo do orçamento

3. Orçamento Estimado

Conforme orienta o Manual de Normas Gerais de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no item 3.3.7: "o valor indicado de estimativa para contratação deve ser a média dos preços pesquisados".

A média dos 4(quatro) valores constantes na Tabela A2 ficou em:

Média = R\$ 1.069.177,51, pelo total de licenças e por 36 meses.

Segundo o mesmo manual, no subitem 3.3.7.2: "os preços excessivamente baixos ou os excessivamente elevados deverão ser descartados, considerando-se nesta condição os que forem, respectivamente, inferiores ou superiores em mais de 30% (trinta por cento) da média".

Limite inferior = R\$ 1.069.177,51 – 30% = R\$ 748.424,26 – menor valor a ser considerado no orçamento



ESTUDOS PRELIMINARES Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Limite superior = R\$ 1.069.177,51 + 30% = R\$ 1.389.930,77 – maior valor a ser considerado no orçamento

Assim, valores que estejam fora da faixa compreendida entre R\$ 748.424,26 e R\$ 1.389.930,77 devem ser descartados.

Dos valores contidos na Tabela A2, apenas a cotação da empresa VSdata está fora da faixa, com valor acima do limite superior e, portanto, será descartada para cálculo de nova média.

Média = Média (979.165,45; 1.077.082,00; 758.844,00) = R\$ 938.363,82

Conforme o item 3.3.7.1 do referido manual: “Para que este valor possa ser utilizado como preço máximo admitido no certame, a pesquisa deve indicar ao menos dois preços abaixo deste limite superior...”.

Observa-se que apenas uma proposta permaneceu abaixo da 2ª Média (valor em azul no cálculo). O parecer da CONSU no Documento TJ-COI-2021/03595 relata a possibilidade de se estabelecer o Valor Referencial em circunstâncias diferentes do estabelecido no Manual de Contratações nos seguintes termos:

“.....

Portanto, diante da realidade retratada pela SETIM e ponderando o interesse da administração, não resta dúvida que algumas normas do Manual podem ser flexibilizadas. Frisando que isso deve ocorrer em situações pontuais e devidamente justificada pela unidade demandante.

...”

Tendo em vista a escassez de propostas apresentadas, conforme exposto no tópico 2 deste anexo, para uma contratação muito peculiar, será considerado como Valor Referencial a 2ª Média calculada.

Portanto, o valor global estimado para o orçamento, para a totalidade das licenças, é de:

Orçamento total estimado para 36 meses = R\$ 938.363,82



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES
Aquisição de Subscrições RedHat

Nº PA / ANO:
TJ-ADM-2020/39857

Anexo IV

Cotações Referenciais e Emails Enviados/Recebidos